



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1110 - ANO: XIV

6Pág(s)

Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87501-270, Telefone nº (44) 3624-0483, e-mail ciuenp.samu@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-533.033,80.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	4934	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303	248.086,80
0606	4959	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494	284.947,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4303/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Adesão ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU, através do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ- CIUENP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar 4348, Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87501-270, Telefone nº (44) 3624-0483, e-mail ciuenp.samu@hotmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-533.033,80.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	4934	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303	248.086,80
0606	4959	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494	284.947,00

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4308/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se aos serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para o website oficial da Prefeitura de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Ubatuba em fazer a divulgação institucional de seus atos e como a internet é uma ferramenta de busca de informações a ser muito utilizada na atualidade, torna-se necessário um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes. Levando em consideração que o website ofertado pela empresa INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, apresenta cumprir tais objetivos, com valores de pequena monta e qualidade dos serviços, com comparativos a outras empresas do mesmo segmento, conforme proposta e orçamentos.

Nesta trilha, o princípio da eficiência e o seu derivado prático, o princípio da economicidade, serão consentâneos da atividade administrativa, em especial no ramo das licitações, mas sempre respeitando, sem ressalvas, o princípio da legalidade, aqui e aí elevado ao status de um "sobre princípio".

Isto posto, conclui-se que a administração pública deve instar o agente estatal a utilizar-se de dispensa de licitação administrativa por valor para aquisições de pequeno vulto, visando emular o princípio da eficiência administrativa, sempre obedecendo, porém, a seus requisitos objetivos e subjetivos, que consubstanciam o princípio da legalidade, dando ênfase na contratação para a publicidade de atos da administração pública.

Carvalho Filho, por sua vez, pontua:

"Anotar-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo."

Como se vê, o legislador ordinário disponibilizou para o gestor público a oportunidade de adquirir bens contratar serviços (de engenharia ou não) de pequeno vulto, pela via que pudesse realizá-los de modo menos burocrático, do que impô-lo a todo ritual e custos necessários de lançamento e consecução de um certame licitatório. É aqui vislumbrado, pois, o princípio da eficiência, na sua faceta da economicidade.

O agente estatal, ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, deve sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações 8.666/93.

O que se refere à vantajosidade, estamos diante de um fator cabal para a utilização da dispensa de licitação. Quando se quer utilizar a dispensa de licitação em função do baixo valor da contratação, do administrador público exigir-se-á uma breve análise em licitações homologadas de idênticos objetos, com fins a obter um valor-base do serviço ou material a ser adquiridos.

De posse desse valor, o agente deve obter pelo menos três cotações de preço e conferir a opção pela dispensa (oriunda de uma dessas cotações realizadas) é a mais vantajosa para a Administração.

"faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no artigo 24, inciso I e II, da Lei de Licitações nº. 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaboradas por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta." Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº. 49/2003, nº. 222/2004-1ª Câmara.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Avenida Cerro Azul, nº. 864 A, sobreloja, zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.010-000, Telefone nº (44) 3305.1660 / (44) 3222.2928, e-mail contato@ingapublica.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 3254

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de fevereiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/20193

DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4312/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO NA CLÍNICA PARANAENSE DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS DE HANDEBOL.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Visando o aperfeiçoamento dos funcionários de carreira da Secretaria de Esportes, vem de encontro também a necessidade de oferecermos para a população municipal o melhor em qualidade que estiver a alcance da secretaria, é de extrema importância os cursos de aperfeiçoamento e clínicas de atualizações das diferentes modalidades esportivas para técnicos. O curso será oferecido pela federação responsável pela modalidade Handebol no Estado do Paraná. O curso acontecerá em Campo Mourão dos dias 21 a 23 de fevereiro de 2019 e será ministrado por Daniel Robert Soares e José Carlos Mendes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1110 - ANO: XIV

7Pág(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.356.032/0001-48, situada na Avenida Ministro Cirne Lima nº 4180, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.903-590, Telefone nº (44) 9952-1160, e-mail parana@paranahandebol.com.br

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 4979

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de inscrição para a participação de curso na Clínica Paranaense de Atualização de Técnicos e Atletas de Handebol.	1	UN.	250,00	250,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratá - Paraná, 20 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

JULIO CESAR MENIGITE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4265/2019

PREGÃO Nº 6/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gramas em placas destinadas à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas do Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 23.991.023/0001-00, com sede na Avenida Maranhão nº 62, Sala 17, Zona 01 na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 99834-7459, e-mail Cristiano-profs@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 3177

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratá - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4263/2019

PREGÃO Nº 5/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para contratação de serviços mecânicos para máquinas de grande porte da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

RODAMODRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.374.646/0001-01, com sede na RUA RIO NEGRO, 686, na cidade de

CASCADEL, Estado do PARANÁ. Telefone nº (45) 3227-2683, e-mail rodamotriz@terra.com.br.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 4989

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratá, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratá - Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4279/2019

PREGÃO Nº 15/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Veículo Pick-up, transformado em ambulância Simples Remoção para a Secretaria da Saúde.

3. EMPRESA ADJUDICADA

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.093.163/0001-21	R\$-79.900,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

19 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

19 de fevereiro de 2019

Ubiratá - Paraná, 19 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4263/2019

PREGÃO Nº 5/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para contratação de serviços mecânicos para máquinas de grande porte da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA	08.336.591/0001-84	R\$-8.750,00
RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	82.374.646/0001-01	3.500,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11 de fevereiro de 2019

Ubiratá - Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4257/2019

PREGÃO Nº 1/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Pneus para máquinas Retro Escavadeiras Frotas 145 e 135 da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME	09.151.179/0001-52	R\$-3.960,00
A.M. MENDES - ACESSÓRIOS EPP	06.009.600/0001-05	8.116,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

07 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11 de fevereiro de 2019